

**FINANÇAS, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE**

Gabinetes do Ministro de Estado e das Finanças, da Ministra da Saúde e da Secretária de Estado da Ação Social

Despacho n.º 2082-A/2021

Sumário: Autoriza o Instituto da Segurança Social, I. P., e as Administrações Regionais de Saúde, I. P., a assumir os compromissos plurianuais no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados.

O Programa do XXII Governo Constitucional, no que concerne à saúde, estabelece como prioridade o alargamento e a qualificação da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), incluindo o seu alargamento à área da saúde mental.

A Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), criada pelo Decreto-Lei n.º 101/2006, de 6 de junho, dispõe de unidades e equipas de cuidados continuados integrados de saúde mental, criadas pelo Decreto-Lei n.º 8/2010, de 28 de janeiro, regulamentadas pela Portaria n.º 149/2011, de 8 de abril, e integradas na RNCCI em 2015, através do Decreto-Lei n.º 136/2015, de 28 de julho, iniciadas em 2017, na forma de experiências-piloto, após a publicação da Portaria n.º 68/2017, de 16 de fevereiro, e do Despacho n.º 1269/2017, de 26 de janeiro,

As experiências-piloto têm vindo a funcionar mediante sucessivas prorrogações de contratos-programa, e mediante a integração de novas respostas por celebração de novos contratos-programa, cujo termo ocorreu, em simultâneo, no passado dia 31 de dezembro de 2020, conforme consta do Despacho n.º 5142/2020, de 23 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 4 de maio de 2020.

Terminada a fase das referidas experiências-piloto, importa definir e atualizar as respostas em cuidados continuados integrados de saúde mental, atendendo ao desenvolvimento do respetivo processo de implantação territorial e às necessidades regionais.

Assim, tendo em conta a extrema relevância destes contratos-programa para o funcionamento da RNCCI, em particular na área dos cuidados continuados integrados de saúde mental, nos termos do n.º 1 do artigo 17.º, do n.º 1 do artigo 26.º e do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro, na sua redação atual, que aprova o regime de organização e funcionamento do XXII Governo Constitucional, determina-se o seguinte:

1 — Ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, no âmbito dos contratos-programa a celebrar durante o ano de 2021, o Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.) e as Administrações Regionais de Saúde, I. P. (ARS, I. P.), ficam autorizados a assumir compromissos com as novas unidades e equipas previstas no anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

2 — O disposto no número anterior não dispensa o cumprimento do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.

3 — Nos termos do artigo 272.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, são autorizados os contratos-programa identificados no anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de janeiro de 2021.

22 de fevereiro de 2021. — O Ministro de Estado e das Finanças, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 19 de fevereiro de 2021. — A Ministra da Saúde, *Marta Alexandra Fartura Braga Temido de Almeida Simões*. — 22 de fevereiro de 2021. — A Secretária de Estado da Ação Social, *Rita da Cunha Mendes*.



ANEXO

Lista de contratos-programa a celebrar com as unidades e equipas de saúde mental no âmbito da RNCCI para o triénio de 2021-2023

Entidade	Distrito	Tipologia	Data prevista início de funcionamento	N.º lugares	N.º visitas	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.			ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P.		
						2021	2022	2023	2021	2022	2023
						Instituto S. João de Deus (ISJD) - Casa de Saúde de Barcelos	Braga	RTA	01-08-2021	8	
Instituto S. João de Deus (ISJD) - Casa de Saúde de Barcelos-Apartamento Ocean	Braga	RA	01-01-2021	7		17.762,59 €	17.762,59 €	17.762,59 €	16.099,82 €	16.099,82 €	16.099,82 €
Instituto S. João de Deus (ISJD) - Casa de Saúde de Barcelos-Apartamento Renas	Braga	RA	01-01-2021	7		17.762,59 €	17.762,59 €	17.762,59 €	16.099,82 €	16.099,82 €	16.099,82 €
Santa Casa da Misericórdia do Porto (Hospital Conde Ferreira)	Porto	RAMa	01-01-2021	24		169.127,31 €	169.127,31 €	169.127,31 €	291.380,38 €	291.380,38 €	291.380,38 €
Associação de Familiares, Utentes e Amigos do Hospital Magalhães de Lemos	Porto	USO	01-01-2021	30		107.257,63 €	106.409,74 €	105.985,80 €	107.257,63 €	106.409,74 €	105.985,80 €
Encontrar-se- Associação Para a Promoção da Saúde Mental	Porto	USO	01-01-2021	25	8	89.381,36 €	88.674,79 €	88.321,50 €	89.381,36 €	88.674,79 €	88.321,50 €
Irmãs Hospitalares do Sagrado Coração de Jesus (HSCJ) - Casa de Saúde de Braga	Braga	EAD	01-01-2021	7		34.597,65 €	34.597,65 €	34.597,65 €	72.302,15 €	72.302,15 €	72.302,15 €
Associação Recovery IPSS	Braga	RTA/A	01-01-2021	7		81.185,33 €	81.185,33 €	81.185,33 €	173.403,00 €	173.403,00 €	173.403,00 €
Associação Recovery IPSS	Braga	USO/IA	01-01-2021	10		74.466,39 €	74.466,39 €	74.466,39 €	74.466,39 €	74.466,39 €	74.466,39 €

Entidade	Distrito	Tipologia	Data prevista início de funcionamento	N.º lugares	N.º visitas	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.			ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P.		
						2021	2022	2023	2021	2022	2023
						Fundação Aurélio Amaro Dinis	Coimbra	RAMa	01-02-2021	8	
Associação Quinta das Pontes I	Coimbra	RAMo	01-01-2021	8		60.055,73 €	60.055,73 €	60.055,73 €	54.656,44 €	54.656,44 €	54.656,44 €
Fundação Beatrix Santos	Coimbra	USO	01-01-2021	30		107.257,63 €	106.409,74 €	105.985,80 €	107.257,63 €	106.409,74 €	105.985,80 €
Associação de Solidariedade Social de Lafões	Viseu	USO	01-01-2021	30		107.257,63 €	106.409,74 €	105.985,80 €	107.257,63 €	106.409,74 €	105.985,80 €
Fundação Beatrix Santos	Coimbra	EAD	01-01-2021	8		34.597,65 €	34.597,65 €	34.597,65 €	72.302,15 €	72.302,15 €	72.302,15 €
Fundação Assistência Desenvolvimento e Formação Profissional	Coimbra	RAMa	01-01-2021	12		84.563,65 €	84.563,65 €	84.563,65 €	145.690,19 €	145.690,19 €	145.690,19 €

Entidade	Distrito	Tipologia	Data prevista início de funcionamento	N.º lugares	N.º visitas	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.			ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.		
						2021	2022	2023	2021	2022	2023
						Grupo de Intervenção e Reabilitação Ativa (GIRA)	Lisboa	USO	01-01-2021	30	
Associação de Reabilitação e Integração Ajuda (ARIA)	Lisboa	RTA	01-01-2021	12		85.966,26 €	85.966,26 €	85.966,26 €	125.148,78 €	125.148,78 €	125.148,78 €
Instituto de São João de Deus (ISJD) - Casa do Telhal	Lisboa	RTA	01-01-2021	7		50.146,99 €	50.146,99 €	50.146,99 €	72.302,15 €	72.302,15 €	72.302,15 €
Instituto de São João de Deus (ISJD) - Casa do Telhal	Lisboa	RA	01-01-2021	6		15.225,08 €	15.225,08 €	15.225,08 €	13.799,85 €	13.799,85 €	13.799,85 €
Comunidade Vida e Paz	Lisboa	RA	01-01-2021	7		17.762,59 €	17.762,59 €	17.762,59 €	16.099,82 €	16.099,82 €	16.099,82 €
Associação para o Estudo e Integração Psicossocial (AEIPS)	Lisboa	RAMo	01-01-2021	10		75.069,66 €	75.069,66 €	75.069,66 €	68.320,55 €	68.320,55 €	68.320,55 €
Associação para o Estudo e Integração Psicossocial (AEIPS)	Lisboa	RAMa	01-01-2021	24		169.127,31 €	169.127,31 €	169.127,31 €	291.380,38 €	291.380,38 €	291.380,38 €
Associação de Reabilitação e Integração Ajuda (ARIA)	Lisboa	EAD	01-01-2021	8		34.597,65 €	34.597,65 €	34.597,65 €	72.302,15 €	72.302,15 €	72.302,15 €
Associação de Reabilitação e Integração Ajuda (ARIA)	Lisboa	EAD/IA	01-01-2021	8		31.460,63 €	31.460,63 €	31.460,63 €	67.626,79 €	67.626,79 €	67.626,79 €

Entidade	Distrito	Tipologia	Data prevista início de funcionamento	N.º lugares	N.º visitas	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.			ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, I.P.		
						2021	2022	2023	2021	2022	2023
						Irmãs Hospitalares do Sagrado Coração de Jesus (IHCI) - CRM D. Manuel Trindade	Portalegre	RAMa/IA	01-01-2021	6	
Instituto S. João de Deus (ISJD) - Hospital S. João de Deus	Montemor-o-Novo	RAMo	01-01-2021	10		75.069,66 €	75.069,66 €	75.069,66 €	68.320,55 €	68.320,55 €	68.320,55 €
Associação de Amigos da Terceira Idade das Carreiras	Portalegre	RAMo	01-01-2021	10		75.069,66 €	75.069,66 €	75.069,66 €	68.320,55 €	68.320,55 €	68.320,55 €
Santa Casa da Misericórdia de Beja	Beja	USO	01-01-2021	10		35.752,54 €	35.469,91 €	35.328,60 €	35.752,54 €	35.469,91 €	35.328,60 €
Santa Casa da Misericórdia de Beja	Beja	EAD	01-01-2021	8		34.597,65 €	34.597,65 €	34.597,65 €	72.302,15 €	72.302,15 €	72.302,15 €
Lar de S. Salvador da Aramenha	Portalegre	EAD	01-01-2021	8		34.597,65 €	34.597,65 €	34.597,65 €	72.302,15 €	72.302,15 €	72.302,15 €
Associação de Amigos da Criança e da Família Chão dos Meninos	Évora	EAD/IA	01-01-2021	8		31.460,63 €	31.460,63 €	31.460,63 €	67.626,79 €	67.626,79 €	67.626,79 €

Entidade	Distrito	Tipologia	Data prevista início de funcionamento	N.º lugares	N.º visitas	INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.			ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, I.P.		
						2021	2022	2023	2021	2022	2023
						Associação Cultural e de Apoio Social de Oitão (ACASO)	Faro	USO	01-01-2021	20	
Casa do Povo de São Bartolomeu de Messinas	Faro	USO	01-01-2021	20		71.505,09 €	70.939,83 €	70.657,20 €	71.505,09 €	70.939,83 €	70.657,20 €
Associação Cultural e de Apoio Social de Oitão (ACASO)	Faro	EAD	01-01-2021	8		34.597,65 €	34.597,65 €	34.597,65 €	72.302,15 €	72.302,15 €	72.302,15 €
Casa do Povo de São Bartolomeu de Messinas	Faro	EAD	01-01-2021	8		34.597,65 €	34.597,65 €	34.597,65 €	72.302,15 €	72.302,15 €	72.302,15 €
Associação de Saúde Mental do Algarve (ASMAL)	Faro	USO/IA	01-01-2021	20		103.232,86 €	102.416,79 €	102.008,75 €	103.232,86 €	102.416,79 €	102.008,75 €

314005048